



À  
SECRETARIA DO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2026

INDICO a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaguaí, após os trâmites regimentais para determinar ao órgão competente da Municipalidade, que providencie mais locais para estacionamento de veículos no centro do município.

#### **JUSTIFICATIVA**

A ampliação da oferta de locais de estacionamento no centro do município faz-se necessária em razão do aumento do fluxo de veículos e da crescente demanda por vagas, especialmente em áreas comerciais e de prestação de serviços. A insuficiência de espaços adequados para estacionamento tem ocasionado transtornos à população, dificuldades de mobilidade urbana e prejuízos ao comércio local. Dessa forma, a criação de novos pontos de estacionamento contribuirá para a organização do trânsito, melhoria da acessibilidade, maior comodidade aos munícipes e fortalecimento das atividades econômicas da região central do município.

Sala das Sessões \_\_\_\_/\_\_\_\_/2026.

---

**Fabiano José Nunes**  
Vereador

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ**

Rua Amélia Louzada, 277 Centro – Itaguaí – RJ – CEP 23815-180  
Tel: (21) 2688-1136 / 2688-1236 <https://www.itaguaí.rj.leg.br>